



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.:cotacaopmgl@hotmail.com

---

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025**

**ANÁLISE DE PROPOSTAS**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, presentes a Gerente do Setor de Compras a Sr<sup>a</sup>. Magna Stela Moscon Correa, para conduzir a sessão pública da dispensa de licitação em epígrafe, objetivando aquisição de cadeira de rodas, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES. O aviso de abertura da presente dispensa de licitação foi publicado no DOM/ES, no Portal Nacional de Compras Públicas e no site da Prefeitura no dia 05 de junho de 2025. Foram instalados os trabalhos com a abertura da sessão pública. Seguidamente a Gerente do Setor de Compras iniciou o processo de apuração das “Propostas de Preços” recebidas via após a publicação do edital:

1. NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 58.884218/0001-36, com valor total de R\$1.449,90.

No entanto, na fase de cotação de preços foram obtidas as seguintes cotações:

1. D&M SAUDE LTDA, CNPJ 38.204744/0001-09, com valor total de R\$1.150,00.
2. ELEVADORES TRIÂNGULO LTDA, CNPJ 08.035.976/0001-01, com valor total de R\$1.830,00.
3. FÊNIXMED COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.595.915/0001-00, com valor total de R\$1.299,00.

Posteriormente, iniciou-se a apuração da melhor “Proposta de Preços”. A seguir, a Gerente do Setor de Compras emitiu seu juízo classificando a melhor proposta apresentada, sendo em primeira colocação a empresa D&M SAUDE LTDA, CNPJ 38.204744/0001-09, com valor total de R\$1.150,00, sagrando vencedor pelo princípio da economicidade no serviço público.

Desta forma, a Gerente do Setor de Compras encerrou a sessão da apuração da melhor proposta e em conformidade com o item 4.1 do Edital de Dispensa de Licitação nº 29/2025, solicita que o fornecedor considerado vencedores apresente as documentações exigidas no respectivo Edital no prazo de 01 (um) dia útil.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pela Gerente do Setor de Compras.

Governador Lindenberg - ES, 12 de junho de 2025.

**Magna Stela Moscon Correa**  
**Gerente do Setor de Compras**